



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 16 de setembro de 2013, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, por maioria, com 23 votos a favor e 3 abstenções num total de 26 presenças e 13 faltas, a ata da sessão anterior; -----
2. Aprovou, por unanimidade, dos membros presentes a ata da presente sessão. -----
3. **"PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2014 - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/ DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)":**

Aprovou, por unanimidade, dos membros presentes o pacote fiscal para o ano de 2014:

1. No que respeita à taxa do IMI: a) prédios urbanos: 0,5%; b) prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%; 2. No que respeita à participação do Município na receita do IRS, abdicar da totalidade do percentual (5%) a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho; 3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto municipal; 4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, a fixação do percentual de 0,25%. -----
4. **"REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"** - Aprovou, por unanimidade, com 30 presenças e 9 faltas, o Regulamento supra citado, nos termos propostos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 16 de setembro de 2013. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima